Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** que determine ao setor competente implantar efetiva política pública com ações para prevenção, tratamento e reinserção social de crianças e adolescentes usuários de álcool e outras drogas.

JUSTIFICATIVA

Este vereador recebeu demanda de munícipes que alegam perceber inúmeras crianças e adolescentes, nas ruas de Praia Grande, fazendo uso de álcool e drogas.

Visto que, em muitos casos, essas crianças e adolescentes deixam de estudar e realizar atividades que sejam adequadas a sua fase de desenvolvimento, é importante que o Poder Público intervenha para impedir que tal situação ocorra.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 07 de novembro de 2023.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código H2E6Y2IZ AWTET2ZK A2UDJCKH FKGVIT5M
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.

Verificação de assinatura

Código de verificação:

H2E6Y2IZ AWTET2ZK A2UDJCKH FKGVIT5M

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar a assinatura escaneie o QRCode ou acesse: https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código H2E6Y2IZ AWTET2ZK A2UDJCKH FKGVIT5M
Assinado por: CARLOS EDUARDO BARBOSA.